



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019**

Processo Administrativo nº 235/2019 – Protocolo nº 19.811/2019

Tipo: Maior Percentual de Desconto – Global

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 04/2019, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", resultando como classificada a proposta da empresa **JP DUQUE OBRAS EIRELI**, vencedor com o percentual de desconto único e linear de 19,55% (dezenove inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) sobre os serviços constantes nas listas de preços SINAPI-PR- 201903. O envelope de proposta de preço da empresa **BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.686.417/0001-52, permaneceu lacrado, decorrente de sua inabilitação na primeira etapa da licitação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Luiz Rafael Lopes**  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 072/2019

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº029/2020 - Data: de 07  
de fevereiro de 2020.**